



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Ata da 43ª Sessão Ordinária da 1ª Legislatura da Câmara Municipal de Fernão, realizada aos dez dias do mês de maio do ano de 1.999... Aos dez dias do mês de maio do ano de 1.999, a hora regulamentar, na sede da Câmara Municipal de Fernão, sob a presidência do Vereador Paulo Pastrí, Secretário dos trabalhos Vereador José Carlos Greco. Feita a chamada dos senhores. Edis, constatou-se a presença dos seguintes: Paulo Pastrí, José Carlos Greco, Laércio Leardini, Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Ademir Vieira, Sebastião Sinesio, Antônio Alves de Mira e Osmar Canesin. Havendo numero legal o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão e determina ao Senhor Secretário a proceder a leitura da Ata da Sessão anterior ou seja da 42ª Sessão Ordinária realizada aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 1.999. Isto feito e não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos a Ata em epígrafe. Dando início aos trabalhos o Senhor Secretário procedeu a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal. Ofício nº171/99 encaminhando o Projeto de Lei nº094/99 que dispõe sobre a criação da Biblioteca Pública Municipal de Fernão e da outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 094/99 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº172/99 encaminhando o Projeto de Lei nº095/99 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei orçamentária anual de 2.000 e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 095/99 as Comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Ofício nº173/99 encaminhando o Projeto de Lei nº096/99 que autoriza a celebração de convênio com a Associação Cultural e Recreativa de Fernão - Creche Pequeno Davi, objetivando a descentralização das ações e serviços de assistência Social e dá outras providências. O Senhor Presidente determinou o encaminhamento do Projeto de Lei nº 096/99 as comissões competentes, após ser considerado objeto de deliberação. Encerrada a matéria Recebida do Senhor Prefeito Municipal o Senhor Secretário procedeu a leitura do Expediente Recebido de Diversos. Ofício Circular nº02/GS/SECEX/SP do Tribunal de Contas da União -TCU, comunicando que foi encaminhado Ofício Circular nº01/GS/SECEX/SP ao Prefeito dessa Municipalidade. Ofício nº124/99 da Caixa Econômica Federal de Bauru, comunicando a Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº0045200-56/97 Programa PASS. Ofício DE/GC nº 1175/99 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao Processo TC -633/026/98 desta Câmara Municipal, relativo as contas do exercício de 1.997, que decidiu julgar regulares as contas apresentadas pela Câmara Municipal de Fernão, relativas ao exercício de 1.997, exceção feita aos atos porventura pendentes de apreciação, recomendando-lhe que providencie a regularização dos itens: Almoxarifado, Bens Patrimoniais, Licitações; Contratos; bem como cumpra as Instruções deste Tribunal. Encerrada a matéria recebida de diversos o Senhor Secretario procedeu a leitura do Expediente apresentado pelos senhores vereadores. Requerimento nº008/99, subscrito pelos Senhores Edis: Terezinha

11/05/99 RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 55

Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1650

CGC/MF 01.613.113 /0001-25

Sebastião Sinesio

Paulo Pastrí
26



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca, Laércio Leardini, que requerem seja concedida urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº096/99, que autoriza a celebração de convênio com a Associação Cultural e Recreativa de Fernão - Creche Pequeno Davi, objetivando a descentralização das ações e serviços de assistência Social e dá outras providências. Encerrada a matéria apresentada pelos senhores vereadores o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos nos termos regimentais. Decorrido o intervalo regimental o Senhor Presidente reabriu os trabalhos e determinou ao Senhor Secretario a proceder a chamada dos senhores edis para a Ordem do Dia. Feita a chamada constatou-se unanimidade de presenças. A seguir entra em turno único de discussão e votação o Requerimento nº008/99 subscrita pelos senhores Edis Terezinha Aparecida Julião Costa, Paulo Marques da Fonseca e Laércio Leardini, que requerem seja concedida urgência especial na aprovação do Projeto de Lei nº096/99, que autoriza a celebração de convênio com a Associação Cultural e Recreativa de Fernão - Creche Pequeno Davi, objetivando a descentralização das ações e serviços de assistência Social e dá outras providências. Não havendo solicitações de palavras o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o requerimento nº008/99 em turno único de discussão e votação. A seguir o Senhor Presidente convocou duas Sessões Extraordinárias para após o encerramento da presente Sessão para deliberação da matéria em pauta. Nada mais havendo a ser tratado na Ordem do Dia da presente sessão o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores Edis na Explicação Pessoal. Usou da palavra o Edil Laércio Leardini. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e para constar foi lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme irá assinada por todos os senhores Edis na forma regimental.

Paulo Marques da Fonseca
Laércio Leardini
Aparecida Julião Costa
José Carlos Greco
Antonio Alô de Mello
Paulo Marques da Fonseca
Osvaldo Amorim
Sebastião Sinesio
Admiral